



**REGULAMENTO**  
**CORRIDA BIO-CARAJÁS - 2026**

A Ultra Carajás Esportes em parceria com ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, NGI de Carajás, apresenta a 3ª Edição da **Corrida BIO-CARAJÁS**, essa prova revela mais uma faceta da Floresta Nacional de Carajás, num percurso quase plano e com distância de até 7km.

Os atletas desfrutarão das belezas desta reserva ambiental com saída do BioParque Vale Amazônia em direção a Portaria da Mina de N5 da Vale S/A com retorno no km3,5 e chegada de volta no BioParque Vale Amazônia.

Neste Evento que também consta com caminhada de 5km no mesmo percurso, ou seja, qualquer atleta poderá participar desde que respeitadas as regras determinadas neste regulamento

**O atleta desde já fica ciente que devido as restrições da Unidade Conservação não ocorrerão treinos no percurso antes da prova, e que os dados oficiais do trajeto estão aqui descritos.**

Trata-se de um evento esportivo de corrida em rodovia com distância de 7Km, caminhada de 5km, com percurso na Estrada Raimundo Mascarenhas com **largada às 07hr00min do dia 04/10/2026 (domingo)** no BioParque Vale Amazônia em direção a Portaria da Mina de N5 da empresa Vale S/A, retorno no KM3,5, e chegada no BioParque Vale Amazônia, na Serra dos Carajás/Parauapebas/Pará/Brasil (rodovia asfaltada).

Os atletas inscritos na modalidade Caminhada retornarão no Km2,5 do mesmo percurso. Todo o percurso estará compreendido na Floresta Nacional de Carajás, desta forma os cuidados com a preservação ambiental, mitigação de impactos ambientais, e regras do evento estão descritos neste regulamento.

Neste evento estão disponíveis vagas para atletas PCD Cadeirante e PCD Não Cadeirante. Todos juntos nessa grande festa do esporte na Floresta Nacional de Carajás respeitadas as regras impostas pela Federação Paraolímpica Brasileira anexo a este regulamento.

**O evento é aberto a todos os interessados que:**

- 1) manifestarem interesse através da realização de inscrição e o pagamento desta e,
- 2) obediência as regras dispostas neste regulamento.

**1. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO E DAS CATEGORIAS.**

**1.1 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão disponíveis a partir de **08/06/2026 à 04/09/2026 com vagas limitadas, no site [www.chipcarajas.com.br](http://www.chipcarajas.com.br).**

**O valor das inscrições para a Corrida BIO Carajás é de R\$ 99,90 (noventa e nove Reais e Noventa Centavos) mais taxa de administração de plataforma.**



Conforme Lei Federal do Estatuto do Idoso, atletas acima de 60 anos de idade tem direito ao desconto de 50% no valor da inscrição, o que será confirmado quando do recebimento do seu kit.

Atletas PCD (Pessoas Com Deficiência) tem direito ao desconto de 50% no valor da inscrição. No ato da inscrição os atletas PCD deverão obrigatoriamente anexar laudo médico que comprove a sua deficiência, conforme documento NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA do Comitê Paralímpico Brasileiro que é parte integrante deste regulamento. Sem a apresentação do laudo médico a inscrição não poderá ser efetivada.

Para os atletas com deficiência visual que utilizem atleta guia, a inscrição do atleta guia é opcional, e caso este não seja inscrito, não receberá o kit do atleta. A conduta do atleta guia está regulamentada no documento NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA do Comitê Paralímpico Brasileiro anexo a este regulamento.

PARA OS ATLETAS PCD CADEIRANTE, CONFORME NORMA DA COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, É OBRIGATÓRIO O USO DE CADEIRA DE RODAS ESPORTIVAS DE 3 RODAS, DUAS GRANDES E UMA PEQUENA. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CADEIRAS DE DIA A DIA, CADEIRAS MOTORIZADAS, HAND CYCLES OU EQUIPAMENTOS COM O AUXÍLIO DE TERCEIROS. É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE.

O ATLETA INSCRITO NESTA CATEGORIA DEVERÁ ENCAMINHAR ATÉ O DIA 04/09/2026 NO E-MAIL [ultratraildoscarajas@gmail.com](mailto:ultratraildoscarajas@gmail.com) dados que comprovem seu equipamento de corrida (cadeira de rodas esportivas). A ORGANIZAÇÃO NÃO ENTREGARÁ O KIT DO ATLETA QUE NÃO COMPROVAR SEU EQUIPAMENTO ATÉ DATA ACIMA SENDO CONSIDERADO COMO DESISTENTE.

O preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela Organização é obrigatório. Ao inscrever-se no evento o atleta se submete exclusivamente às regras deste regulamento. O atleta será considerado inscrito após a confirmação do pagamento da inscrição.

O atleta ao inscrever-se na prova autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento, assim como, o repasse de nome e contato telefônico para oferta de produtos de possíveis patrocinadores oficiais do evento.

**A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ATLETAS QUE NÃO DEMONSTREM A SUA VERACIDADE.**

**Poderá ser realizada substituição de atletas até o dia 24/09/2026. Apenas o Titular da vaga poderá requerer a sua substituição que deverá ser solicitada pelo e-mail: ultratraildoscarajas@gmail, informando o nome completo do atleta, CPF, data de nascimento, telefone, e-mail, nome e telefone para contato de emergência. A Organização responderá**



as solicitações em até 3 dias úteis a contar do pedido, exceto aos pedidos realizados no prazo final, o que será respondido até o dia 25/09/2026. Após a data de 24/09/2026 não será permitido troca de titularidade de atletas.

O atleta que substituir o outro aceitará o tamanho de camisa escolhido na inscrição inicial.

Atletas que realizarem a prova com substituição irregular de inscrição, ou seja, as que não formalizadas e validadas pela Organização poderão sofrer pena de banimento dos eventos da Ultra Carajás Esportes, por falsidade ideológica e quebra de decoro desportivo. Ainda, correr com o número de peito de outro atleta é proibido, resultando em desclassificação, perda de medalhas e possíveis punições, pois altera resultados oficiais e viola o seguro do evento. Essa prática impede a correta identificação em emergências e impede a aplicação da cobertura de seguro da prova.

O kit do atleta será entregue apenas aqueles que atenderem as normas deste regulamento.

Todos os atletas estarão assegurados com seguro de vida coletivo contratado e disponibilizado pela Organização do evento.

O Kit do atleta deverá ser retirado nos dias **01/10/2026 (quinta-feira)**, **02/10/26 (sexta-feira)** e **03/10/2026 (Sábado)**, nos horários e locais que serão informados pela Organização.

Caso o atleta não possa retirar seu kit, um terceiro poderá fazê-lo mediante apresentação de cópia do documento de identificação do atleta inscrito devendo assinar no recebimento.

O Kit do atleta será composto de:

- a) 01 Camisa de participação;
- b) 01 Número de peito;
- c) 01 Medalha de participação entregue apenas no dia do evento aos concluintes da prova;
- d) Seguro de vida coletivo;
- e) Hidratação na prova;
- f) Frutas pós-prova;

## **1.2 DAS CATEGORIAS**

A Corrida BIO-Carajás 2026 está aberta para atletas nas seguintes categorias **Masculino e Feminino Geral**, e em categorias com faixa etária **16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, e acima de 60 anos masculino e feminino; Masculino e Feminino Geral Atleta PCD (Cadeirante), Masculino e Feminino Geral Atleta PCD (Não Cadeirante)** com troféus aos cinco primeiros colocados por categoria geral, e aos três primeiros colocados por faixa etária e PCD.



No ato da inscrição de atletas com idade entre 16 anos e menor que 18 anos deverá ser anexado Autorização do responsável legal devidamente assinada com firma reconhecida em cartório ou por meio de Certificado Digital, ou assinatura digital .gov.br conforme modelo em anexo.

No ato da inscrição os atletas PCD deverão informar no formulário qual a sua deficiência, conforme documento NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA do Comitê Paralímpico Brasileiro que é parte integrante deste regulamento.

Para os atletas com deficiência visual que utilizem atleta guia, a inscrição do atleta guia é opcional, e caso este não esteja inscrito, não receberá o kit do atleta.

A conduta do atleta guia está regulamentada no documento NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA do Comitê Paralímpico Brasileiro anexo a este regulamento.

Para a modalidade de Caminhada de 5km não haverá classificação nem premiação por pódios.

Todos os atletas deverão apresentar-se à organização do evento 01h00min antes da largada, com documento oficial com foto para liberação para a prova.

É de responsabilidade do atleta a sua locomoção (ida e volta) até o local do evento.

Para participação no evento é obrigatório o uso do número de peito em local visível no atleta.

## **2. DO PERCURSO. DOS PONTOS DE HIDRATAÇÃO E APOIO DURANTE A PROVA PARA TODOS AS INCLUÍDO OS ATLETAS PCD NÃO CADEIRANTE.**

O percurso da prova consiste em 07Km com **largada** no BioParque Vale Amazônia em direção a Portaria da Mina de N5 da empresa Vale S/A, retorno no KM3,5 da Rodovia, e **chegada** no BioParque Vale Amazônia, na Serra dos Carajás/Parauapebas/Pará/Brasil (rodovia asfaltada).

**Pontos de hidratação: na largada, 2,5km, 3,5km, 5km e Chegada.**

**Como o percurso é de ida e volta ao ATLETA É OBRIGATÓRIO MANTER-SE SEMPRE NO LADO DIREITO DA VIA.**

Visto a condição específica de trafegabilidade na Estrada Raimundo Mascarenhas, **NÃO SERÁ PERMITIDO QUE OS ATLETAS UTILIZEM CARRO DE APOIO NA PROVA.** Desta forma o atleta está ciente acerca dos pontos de hidratação da prova estabelecidos e que nestes estarão a hidratação necessária para realizar a prova. Caso queira, o atleta poderá utilizar cinto ou mochila de hidratação.

### **2.1. DO ATLETA PCD CADEIRANTE.**

CONFORME NORMA DA COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO É OBRIGATÓRIO O USO DE CADEIRA DE RODAS ESPORTIVAS DE 3 RODAS, DUAS GRANDES E UMA PEQUENA. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CADEIRAS DE DIA A DIA, CADEIRAS MOTORIZADAS, HAND CYCLES OU EQUIPAMENTOS COM O AUXÍLIO DE TERCEIROS. É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE.



O ATLETA INSCRITO NESTA CATEGORIA DEVERÁ ENCAMINHAR ATÉ O DIA 04/09/2026 NO E-MAIL [ultratraildoscarajas@gmail.com](mailto:ultratraildoscarajas@gmail.com) dados que comprovem seu equipamento de corrida (cadeira de rodas esportivas). A ORGANIZAÇÃO NÃO ENTREGARÁ O KIT DO ATLETA QUE NÃO COMPROVAR SEU EQUIPAMENTO ATÉ DATA ACIMA SENDO CONSIDERADO COMO DESISTENTE.

### 3. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACONSELHÁVEIS.

#### OBRIGATÓRIOS:

O USO DE EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO LISTADOS ABAIXO SERÃO CONFERIDOS, E APENAS APÓS A LIBERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO O ATLETA PODERÁ REALIZAR A PROVA.

- a) Número de Peito
- b) Cadeiras de rodas esportiva e capacete (duas rodas grandes e uma pequena - atletas PCD Cadeirante).

#### ACONSELHÁVEIS:

- a) Viseira ou boné;
- b) Filtro solar;
- c) Cinto ou mochila de hidratação;
- d) Bandana;
- e) Repelente;

### 4. DA CRONOMETRAGEM E DA CLASSIFICAÇÃO PROVA.

A classificação é por tempo bruto para a categoria Geral Masculino e Feminino, e tempo líquido para as categorias por faixa etária masculino e feminino, e PCD's. O tempo total da prova é de **01hr20min00seg.**

A cronometragem oficial da prova será computada pela Organização do evento que divulgará os tempos oficiais dos atletas por categoria. Será considerado o tempo bruto de execução no percurso apenas para os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculino e feminino. As demais categorias o tempo de prova será computado de forma líquida para a formação dos pódios.

O Atleta será considerado **desclassificado** caso não conclua a prova dentro do tempo total, e **desistente** caso não retire seu kit, não compareça para a largada, ou não apresente os equipamentos obrigatórios de segurança conforme normas deste regulamento.

#### 4.1 DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova se dará entre os atletas que concluírem a prova dentro do tempo de corte estabelecido neste regulamento, e conforme abaixo:

#### GERAL MASCULINO E FEMININO

- 1° Lugar - Troféu
- 2° Lugar - Troféu
- 3° Lugar - Troféu



4° Lugar - Troféu

5° Lugar - Troféu

Por categoria de faixa etária de 16 a 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos, acima de 60 anos, masculino e feminino, e atletas PCD com troféus até o 3° colocado.

#### 5. TEMPO DE EXECUÇÃO DO PERCURSO.

O Tempo máximo para a classificação do evento será de 01hr20min00seg.

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS.

Os atletas deverão estar sempre com o número de peito que será fornecido pela organização, afixado na parte frontal do corpo, em local visível e sem nenhuma alteração no material fornecido.

**ATENÇÃO: É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ATLETA CONHECER O PERCURSO DA PROVA, MANTER O CHIP DO NÚMERO DO PEITO INTACTO PARA A CORRETA MARCAÇÃO DO TEMPO DE PROVA, ASSIM COMO OBEDECER ÀS PLACAS SINALIZADORAS.**

A organização receberá denúncias pelas faltas cometidas por qualquer atleta até 20min após o término da prova, desde que fundamentadas e com provas em fotos e/ou vídeos. Após a análise da denúncia à organização, e ouvido o denunciado, será proferida decisão quanto a desclassificação ou não do atleta.

#### 7. DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E CUIDADOS COM A FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS

A **Corrida BIO-Carajás** será inteiramente realizada na Floresta Nacional de Carajás, Unidade de Conservação administrada pelo ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (NGI Carajás), ademais o percurso da prova será na Estrada Raimundo Mascarenhas, rodovia asfaltada que dá acesso ao Núcleo Urbano e às Minas de Carajás.

Desta forma, todos os participantes do evento deverão obedecer ao estabelecido neste regulamento para se evitar descarte incorreto de resíduos e mitigar impactos ambientais, assim como concluir o prova no tempo de determinado para o evento para a liberação da rodovia. Os atletas devem, sob pena de desclassificação:

- a) Realizar a prova no tempo estabelecido;
- b) Descartar resíduos plásticos apenas nos coletores disponibilizados pela Organização. Caso passe pelo coletor deverá levar seu resíduo até o próximo;



- c) Não é permitido, em hipótese alguma, acessar a floresta fora do percurso da prova, ou seja, deve-se correr apenas na rodovia;
- d) Manter-se apenas na faixa da direita (sentido da mão) durante toda prova;
- e) Não ter contato com qualquer animal silvestre que por ventura apareça durante o percurso, devendo manter distância de segurança;
- f) Obedecer aos comandos que os responsáveis pelo ICMBio e da Organização determinarem no uso de suas atribuições;

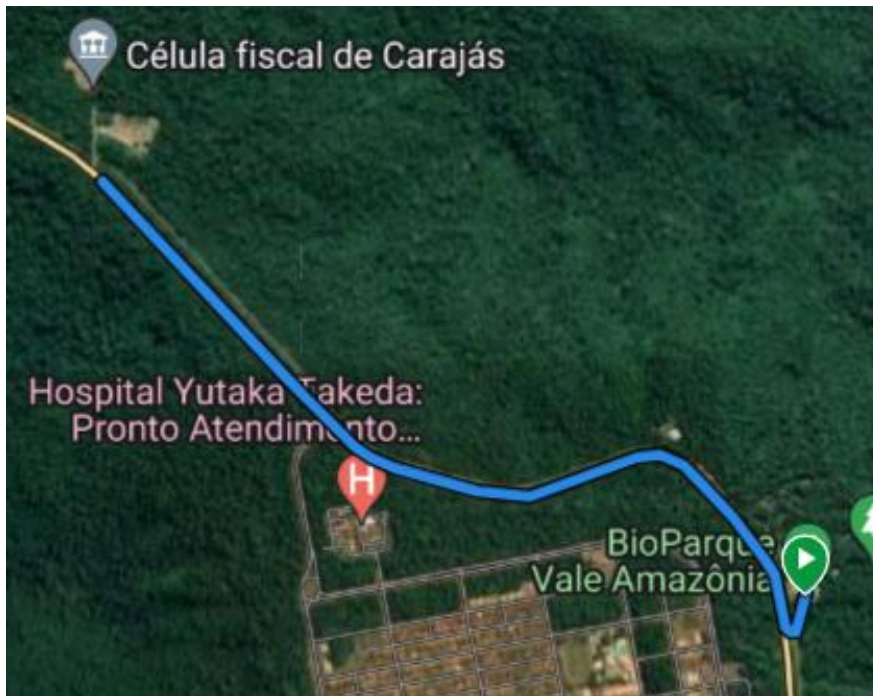
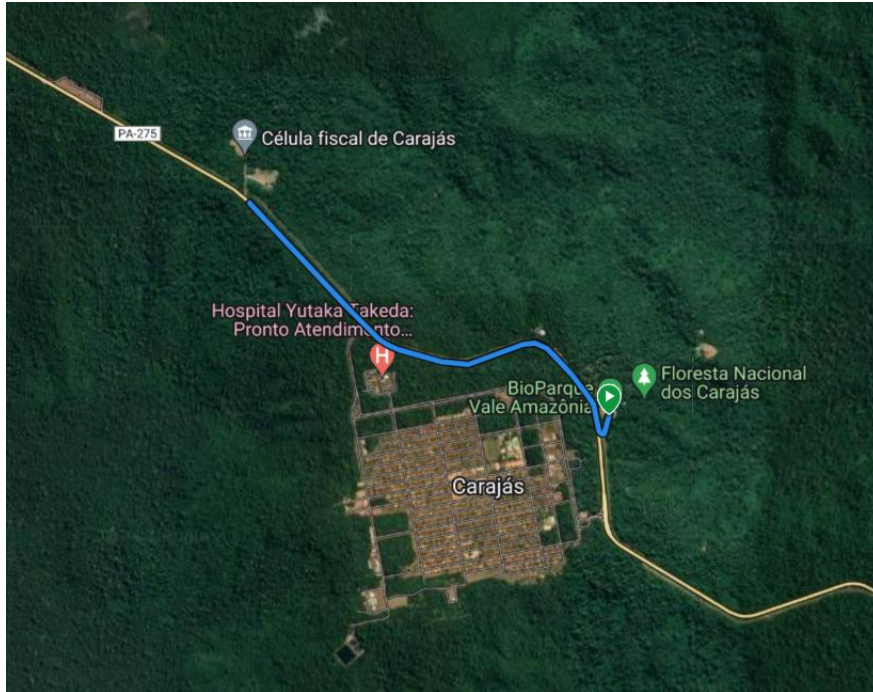
**Observação Importante: APROVEITE AO MÁXIMO O PERCURSO E AS BELEZAS QUE A FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS NOS RESERVA. É PERMITIDO O REGISTRO POR FOTOS E VÍDEOS DA SUA PROVA.**

#### **8. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO EVENTO.**

Este regulamento poderá sofrer alterações visando a necessidade de segurança e proteção aos atletas e à Organização, a esta é reservado o direito de alteração e inclusão de Itens neste regulamento a qualquer momento sem prévio aviso, devendo em seguida comunicar os atletas inscritos.



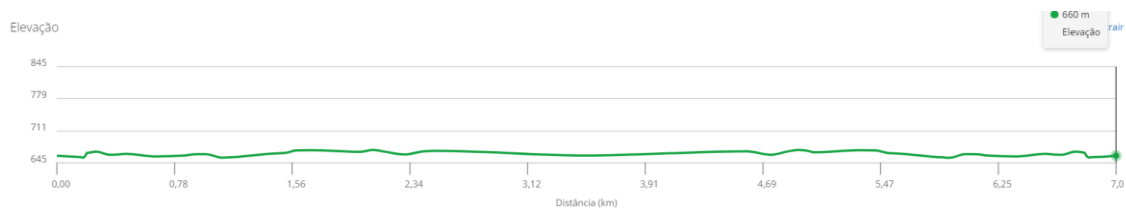
PERCURSO DA PROVA CORRIDA BIO-Carajás





**PERCURSO - ELEVAÇÃO DO PERCURSO**

**PROVA CORRIDA BIO-Carajás**





## AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR PROVA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Nome completo do pai, da mãe, do tutor ou do guardião), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo a participação de meu filho(a), \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no evento esportivo **Corrida Bio Carajás 2026 – 3ª Edição**, a ser realizado no dia **04/10/2026**, sob realização da Ultra Carajás Esportes, CNPJ 50.396.391/0001-83.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva, será realizado em espaço aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas. Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor no evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a produção do evento por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento. Por fim, autorizo o uso de imagens do menor pela Organização em conformidade com o Regulamento da Prova.

Parauapebas/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do pai, da mãe, do tutor ou do guardião, com reconhecimento de firma em cartório e/ou certificado digital)

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A APRESENTAR NO DIA DA RETIRADA DE KIT:

\*O atleta menor de idade não poderá participar sem a apresentação de todos os documentos solicitados.

- Autorização de participação do menor assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura com certificado digital.

- Cópia do documento de identidade do responsável (o mesmo que assina a autorização). - Atestado médico do menor com data de no máximo 3 (três) meses antes a data do evento.

# NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA



## Atletas com deficiência

1- A participação dos atletas com deficiências nas provas de rua, será de responsabilidade dos organizadores dos eventos, de acordo com o regulamento específico de cada prova. Serão homologados no ranking nacional, ou internacional, os resultados dos atletas que tenham classificação funcional na modalidade de atletismo, reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC). Comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC.

- a. Os atletas elegíveis, terão suas marcas consideradas para o Ranking Nacional do CPB e, para os casos de corridas de rua homologadas pelo IPC, as marcas dos atletas com classificação internacional serão consideradas para o Ranking Internacional da entidade.
- b. As classes funcionais oficiais dos atletas podem ser acessadas através da *Master List* (lista geral) no site oficial do CPB [www.cpb.org.br](http://www.cpb.org.br)

2- Classes elegíveis para participação.

- a. Usuários de Cadeira de Rodas (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, *hand cycles* ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

- i. Perfil de classes

T32 – Quadriplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;

T33 – Quadriplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

T34 – Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores.

T51- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);

T52 – Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);

T53 – Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função de tronco (ex: Paraplégico nível T1-7);

T54 – Atleta com função normal de tronco apresenta alguma sequela em membros inferiores.

b. Atletas com Deficiência Visual (DV) – T11, T12 e T13

Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente com protetor ocular e com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia.

O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

T11- Nessa classe estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

T12- Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 10 graus;

T13 – Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 40 graus.

- c. Atletas com comprometimento em membros inferiores, não usuários de próteses. – T42, T43 e T44

Atletas com comprometimento de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta NÃO poderá valer do uso de prótese, muletas ou andador para possibilitar sua locomoção.

- i. Perfil de classe

T42 – Comprometimento unilateral ou bilateral acima do joelho;

T43 – Comprometimento bilateral abaixo do joelho;

T44 – Comprometimento unilateral abaixo do joelho.

- d. Atletas com Comprometimento em MEMBROS SUPERIORES (MMSS) – T45 e T46. Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal.

- i. Perfil de classe

T45 – amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou sequela similar;

T46 – amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou sequela similar.

- e. Atletas com amputação em membros inferiores usuários de prótese – T61 – T64

É importante esclarecer que as novas classes esportivas T61-T64 são exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores que competem com prótese.

- i. Perfil de classe

T 61 - Atletas com deficiência bilateral de membros inferiores acima do joelho, correndo com próteses.

T 62 - Atletas com deficiência bilateral de membros inferiores abaixo do joelho, correndo com próteses.

T 63 - Atletas com deficiência de um membro inferior acima do joelho, correndo com prótese.

T 64 - Atletas com deficiência de um membro inferior abaixo do joelho, correndo com prótese.

f. Atletas com Deficiência Intelectual (DI) – T20

Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

i. Perfil de classe

O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela VIRTUS - World Intellectual Impairment Sports, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 22 anos de idade. Caso o atleta não tenha classe esportiva sugere-se que o mesmo participe de Categorias Participativas.

### 3-Aspectos Gerais

a. Percurso

- i. Sugere-se que o percurso não tenha subidas ou descidas com mais de 20% de inclinação, pisos como grama, areia ou paralelepípedos, lombadas ou valas redutoras de velocidade no percurso, em virtude do impacto nas cadeiras de rodas. Caso seja inevitável, os organizadores devem informar no manual e/ou no website do evento e no congresso técnico as limitações de percurso.
- ii. Sugere-se que o leitor do sensor de chegada cause o menor impacto possível na desaceleração dos cadeirantes

b. Largada

- i. Usuários de Cadeira de Rodas – deverá ocorrer antes da largada das demais categorias. Para estabelecer o tempo deve-se levar em conta o tipo de percurso. Caso haja algum cruzamento ou o percurso seja cíclico (com várias voltas) os atletas andantes e os atletas usuários de cadeira de rodas não poderão se cruzar para que não haja risco de acidentes.

c. Resultados

- i. Os resultados dos atletas com classificação funcional na modalidade de atletismo, que participarem das provas oferecidas no calendário de provas de rua do Comitê Paralímpico Brasileiro, na categoria para pessoas com Deficiências, terão os seus resultados inseridos no ranking nacional automaticamente, para isso, o atleta deverá participar na categoria, correndo no pelotão de atletas com deficiência. Caso o atleta faça a opção de largar no pelotão geral, ou por direito adquirido, venha a participar na categoria elite, o mesmo, deverá comunicar o CPB sobre sua participação de forma antecipada (30 dias), e deverá encaminhar o certificado e o link com o seu resultado para o e-mail [atletismo@cpb.org.br](mailto:atletismo@cpb.org.br) com cópia para [julio.trigo@cpb.org.br](mailto:julio.trigo@cpb.org.br) e [alexandre.pires@cpb.org.br](mailto:alexandre.pires@cpb.org.br) em até 15 dias após o evento. O mesmo acontece para os atletas que queiram validar seu resultado no ranking internacional.
  - ii. Resultados realizados em provas internacionais poderão fazer parte do ranking internacional e(ou) nacional, desde que a prova seja reconhecida pela Confederação Internacional da modalidade, a World Para Athletics (WPA), ou pela Federação Internacional da modalidade, a World Athletics (WA). Para isso o atleta deverá comunicar a participação com 30 dias de antecedência, e deverá enviar o resultado oficial e o link da competição para o e-mail [atletismo@cpb.org.br](mailto:atletismo@cpb.org.br) com cópia para [julio.trigo@cpb.org.br](mailto:julio.trigo@cpb.org.br) e [alexandre.pires@cpb.org.br](mailto:alexandre.pires@cpb.org.br) em até 15 dias após o evento.
- d. Inscrições
- i. Os atletas deverão seguir todos os parâmetros descritos no regulamento oficial de cada corrida de rua. Caso seja necessário, o CPB fornecerá as informações necessárias relacionadas às classes esportivas dos atletas.
- e. Premiação
- i. A premiação (medalhas, troféus ou valores em dinheiro) será definida pelos organizadores das corridas em seu regulamento oficial.
  - ii. Havendo, principalmente, atletas usuários de cadeira de rodas inscritos, os organizadores da corrida devem garantir toda a

acessibilidade necessária para a locomoção e acesso a todos os espaços do evento, como por exemplo, áreas de aquecimento e competição, banheiros acessíveis, pódio de premiação entre outros.

- f. Compete a Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do CPB, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos ou discrepantes deste regulamento.



## Calendário de provas 2023.

Evento	Distâncias			Validação no Ranking	
				Nacional	Internacional
14 de maio, 10Km tributa FM, Santos	10Km			X	
04 de junho, maratona de Porto Alegre		21Km	42Km	X	X
10 e 11 de junho, Maratona do Rio de Janeiro	10Km	21km	42km	X	X
18 de junho, Maratona Mauricio de Nassau, Recife.	10Km	21Km	42Km	X	
23 de julho, Maratona internacional de Blumenau			42Km	X	Á confirmar
30 de julho, City Marathon, São Paulo		21km	42Km	X	X
26 e 27 de agosto, Maratona de Floripa	10Km	21Km	42Km	X	X
24 de setembro Maratona de Salvador		21Km	42Km	X	